



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**REFERENTE AO EDITAL 02/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS PARA OS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), conforme Anexo I deste Edital, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90 – e alterações posteriores, do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e da Orientação Normativa nº 3, de 1/8/2016, publicada no DOU nº 147, de 2/8/2016, Seção I, página 54, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. A relação nominal dos candidatos e o resultado do procedimento de aferição encontram-se dispostos no Anexo I deste Edital.
2. O candidato terá 3 (três) dias após a divulgação do resultado preliminar da entrevista, para interpor recurso contra o parecer da Comissão, enviando o recurso escaneado em formato .pdf, para o e-mail [informacoes.concurso@ifac.edu.br](mailto:informacoes.concurso@ifac.edu.br)
  - 2.1. No recurso deverá constar:
  - 2.2. Assunto do e-mail: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO – TAE.
  - 2.3. No corpo do texto do e-mail, deverá constar: a) Nome completo do candidato, sem abreviações; b) Número de Inscrição no Concurso Público; c) Endereço residencial; d) RG e CPF; e) Número de inscrição e cargo/área pretendido; f) Justificativa; g) 1 (uma) foto 5x7, colorida e atualizada
3. Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no item 2 deste Edital.
  - 3.1. Serão liminarmente indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e/ou aqueles recebidos por e-mail fora do prazo para os recursos.
  - 3.2. Os pareceres serão encaminhados individualmente aos candidatos por e-mail.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

4. O resultado final, após os recursos, e a homologação do certame serão divulgados no dia **03/03/2017**, no site <http://institutobrasil.net.br/> e [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br) .
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Verificação, designada pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 21 de fevereiro de 2017.

**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**REFERENTE AO EDITAL 02/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS DE AFERIÇÃO DAS**  
**AUTODECLARAÇÕES DE PRETOS/PARDOS**

**ANEXO I**

<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Resultado</b>
Aldair Fonteneles da Silva	Deferido
Ana Virginia Ferreira Carmo	Deferido
Andre da Silva Paim	Deferido
Edna Ferreira de Oliveira	Deferido
Gabriel Penha Bida	Deferido
Geziel de Souza Silva	Deferido
Gracilene Barbosa Figueiredo	Deferido
Greceane do Nascimento dos Santos	Deferido
Hyasmini Stefani Figueiredo de Lima	Deferido
Irla Antonia Pereira de Oliveria	Deferido
Jamiris Andrade da Cruz	Deferido
Jardel Refrin Lima de Negreiro	Deferido
Jardson de Moura Lopes	Deferido
Joao Paulo Correia Ferreira	Deferido
Jose Adomar Amorim Rodrigues	Deferido
Katricia Kerolayne da Silva Nasc. de Souza	Deferido
Kelly Cristina Alves da Silva	Deferido
Luan Rodrigo Pereira da Silva	Deferido
Mara Janaina Nascimento Castro	Deferido
Marcia Jose Pedro Guardia	Deferido
Mircela Aline Cabral Bezerra Farias	Deferido
Natan Torrejon Valente	Deferido
Nataniel Francisco da Silva	Deferido
Raniedson Honorio Campos	Deferido
Rodrigo Barros de Oliveira	Deferido
Thiego Arthur Gomes da Silva	Deferido
Wesley de Souza	Deferido
Anderlaine Josefa de Almeida Manthaya	Ausente
Tatiana Teixeira Rodrigues	Ausente